



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

**EDITAL Nº 097/2018 -REITORIA/IFC
Retificação 01**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL - PET – AGROECOLOGIA RURAL SUSTENTÁVEL
CAMPUS RIO DO SUL**

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições legais e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), dos grupos PET (Programa de Educação Tutorial) do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do DOU de 25/04/2013 (nº 79, Seção 1, pag. 25 e 26), que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 – Ministério da Educação, torna público que, **de 21 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018** está aberto o período de inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET (MEC/SESu) Agroecologia Rural Sustentável – Campus Rio do Sul.

1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET é regido pela Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 publicada no DOU de 25/04/2013, que altera dispositivos da Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010. Desenvolvido por grupos de estudantes, sob a tutoria de um docente e orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o Programa de Educação Tutorial – PET, tem como principais objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII – Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

2.2. Estar cursando entre o **1º semestre** e o **6º semestre letivo**;

2.3. Para alunos do **2º, 3º, 4º e 5º semestres**, apresentação do histórico escolar com índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco);

2.4. Para alunos do **1º semestre** apresentar nota na prova do ENEM igual ou superior a 500 pontos;

2.5. Para alunos que não se enquadram nos itens 2.3 e 2.4 apresentar histórico escolar do **último ano do ensino médio**.

Observação: Para efeito de cálculo da média final o aluno do 1º semestre apresentará declaração informando o modo de entrada no IFC: **ENEM ou HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**;

2.6. Não ser bolsista de nenhum outro programa de bolsas (CAPES; FAPESC; CNPQ), na época da implementação da bolsa PET, ou caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada, no momento da assinatura do termo de compromisso, deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa;

2.7. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial (PET) com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Paralelo aos requisitos para sua inscrição no processo seletivo, para ingressar efetivamente no PET, o candidato deverá atender os seguintes pré-requisitos:

3.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionados neste edital;

3.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através do Instituto Federal Catarinense;

3.3. Assinar o termo de compromisso de bolsista PET.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

4. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas **09** vagas, sendo **03** vagas como bolsistas e **06** vagas para voluntários, com admissão no início do 2º semestre letivo de 2018.

4.1.1. O resultado da seleção terá validade de **08 (oito) meses** a partir da data da homologação final dos resultados deste edital, período em que os demais candidatos classificados poderão ser chamados obedecendo à ordem de classificação, na medida em que vagas forem disponibilizadas.

4.2. Os estudantes selecionados de modo imediato como bolsistas do grupo PET receberão mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. As bolsas dos estudantes são pagas diretamente pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante repasse de recursos pela SESu/SECADI.

4.3. Poderá ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

4.4. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5. DO PROFESSOR TUTOR

- **CAMPUS:** Rio do Sul
- **TUTOR:** Prof. Leonardo de Oliveira Neves

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018**

Local: Na secretaria da Unidade Sede do Instituto Federal Catarinense, Campus Rio do Sul.

Horário: 08:00 horas às 12:00 horas das 13:15 horas às 17:00 horas, onde deverão ser entregues os documentos listados no item 6.2 deste edital.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: agropetifc@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

6.2. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (IRA) (a partir do 2º semestre);
- Declaração da forma de entrada no IFC (ENEM ou histórico escolar), para alunos do 1º semestre, retirada na secretaria do IFC;
- Comprovante de matrícula;
- Ficha de Inscrição (que deverá ser preenchida no ato da inscrição), conforme modelo constante no ANEXO I;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- *Curriculum Vitae* no padrão *LATTES* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Termo de Disponibilidade de Tempo, atestando ter disponibilidade para a realização de atividades pesquisa, ensino e extensão do grupo PET, conforme modelo constante no ANEXO II;

6.3. A ausência de quaisquer documentos listados no item 6.2 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas para o PET será realizado a partir das seguintes etapas:

ETAPA 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 6.2 deste edital. Esta etapa tem caráter **eliminatório**.

ETAPA 2 – REDAÇÃO: tem o objetivo de aferir a competência comunicativa do candidato, a qual será manifestada através da redação de um texto. Esta etapa tem caráter **classificatório**. A atividade permite avaliar as habilidades de compreensão, interpretação, organização e expressão das ideias sobre determinado conhecimento ou tema. A redação terá duração de 02 (duas) horas e será atribuída nota variando de 0 - 10 (utilizando apenas números inteiros):

Para efeito de avaliação da redação serão considerados os seguintes critérios:

- **Tema e desenvolvimento:** Adequação e pertinência da elaboração do tema, capacidade crítica e argumentativa, conhecimento e criatividade. Esse aspecto responderá por 50% da nota final da redação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

- **Estrutura e Expressão:** Obediência aos elementos do gênero, coesão linguística, lexical e gramatical. Domínio do idioma, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esse aspecto responderá por 50% da nota final da redação. A nota final será a soma das notas estabelecidas em cada etapa (utilizando apenas números inteiros).

ETAPA 3 – ENTREVISTA: será realizada com o objetivo de avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse em participar do PET – Agroecologia Rural Sustentável, com relação a expectativas, perspectivas, disponibilidade de tempo, experiências anteriores nas atividades em grupo e interesses em realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da agroecologia. A entrevista será feita por uma banca com 04 integrantes: 02 servidores do quadro funcional do IFC, pelo tutor do PET e por um aluno bolsista do PET Agroecologia Rural Sustentável. Será atribuída nota de 0 a 10 a todos os candidatos entrevistados (utilizando apenas números inteiros). Esta etapa tem caráter **classificatório**.

7.2. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem média final igual ou superior 5,0 (cinco) no final das 03 (três) etapas. Os estudantes com melhor classificação serão selecionados como bolsistas PET, respeitando o número de vagas no Campus.

A classificação será alcançada a partir da Média Final de cada candidato, obtida através da seguinte fórmula:

Alunos da 1º fase:

$$MF = \frac{2xNR + 2xNE + (NENEM \text{ ou } HE)}{5}$$

Alunos da 2º a 5º fase:

$$MF = \frac{(IRA + 2xNR + 2xNE)}{5}$$

Onde:

- MF = Média Final;
- IRA = Índice de Rendimento Acadêmico;
- NR = Nota da Redação;
- HE = Histórico Escolar ensino médio;
- NE = Nota da Entrevista;
- NENEM = Nota do ENEM;

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

01. Maior nota na Entrevista;
02. Maior nota na Redação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

7.3. ELIMINAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

7.3.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

7.3.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

7.3.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

7.3.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

7.3.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
8.1. Lançamento do edital	17 de maio de 2018.
8.2. Período de inscrição	21 de maio a 30 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018 Local: Na secretaria da Unidade Sede do Instituto Federal Catarinense, Campus Rio do Sul. Horário: 08:00 às 12:00 das 13:15 às 17:00 h
8.3. Divulgação das inscrições homologadas	04 de junho de 2018 , nas páginas: 07 de junho de 2018, nas páginas: http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/ https://petagroecologiaifc.wordpress.com
8.4 Prova de redação	Data: 05 de junho de 2018 Data: 08 de junho de 2018 Horário: 17:30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

	<p>Local: Na unidade Urbana do Campus de Rio do Sul, sala a ser definida e divulgado aos inscritos com 12 horas de antecedência por e-mail e pelos sites:</p> <p>http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/ https://petagroecologiaifc.wordpress.com</p>
8.5. Entrevista	<p>Entre os dias 06 a 15 de junho de 2018 Entre os dias 11 a 15 de junho de 2018</p> <p>Horário: a combinar com os professores participantes da banca avaliadora, com divulgação aos inscritos com 12 horas de antecedência por e-mail e pelos sites:</p> <p>http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/ https://petagroecologiaifc.wordpress.com</p> <p>Local: Sala de reuniões da direção da unidade sede do IFC, Campus Rio do Sul.</p>
8.6. Divulgação dos resultados	<p>Até 22 de junho de 2018 na página:</p> <p>http://www.ifc-riodosul.edu.br/site/ https://petagroecologiaifc.wordpress.com</p>
8.7. Assinatura do termo de compromisso e início das atividades	<p>A partir do dia 25 de junho, até o dia 29 de junho de 2018</p> <p>Horário: 08 as 17:00 horas</p> <p>Local: Sala do Programa de Educação Tutorial – PET, do Campus Rio do Sul – Unidade SEDE</p>

8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

9. DOS DEVERES E CONDIÇÃO DE PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS NO PET

9.1 A partir da sua admissão no PET e da assinatura do termo de compromisso, os bolsistas deverão cumprir, as seguintes obrigações:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes no IFC, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9.2 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Instituto Federal Catarinense.

Blumenau, 04 de junho de 2018

**Fernando José Garbuio
Reitor Substituto do IFC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Assinale o modo de entrada no IFC:

ENEM ()
Nota Média ENEM: _____

Histórico Escolar ()
Nota média Histórico Escolar: _____

Média histórico escolar (Alunos do 2º ao 5º semestre): _____

CPF: _____ R.G. _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Local e data: _____, ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PRÓ-REITORIAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

ANEXO II

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET – Agroecologia Rural Sustentável, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho **de 20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento do vínculo.

Assinatura do(a) candidato(a)

Local e data: _____, ____/____/____.